



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.412

De 20 de novembro de 1964

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 50.411.600,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e onze mil, e seiscentos cruzeiros), destinado a atender a regularização das seguintes despesas:

	<u>IMPORTÂNCIA</u>
	<u>CR\$</u>
C/ 01 - Regularização de débito com a Quóta de Previdência - exercícios de 1938 a 1963 -	32.770.198,40
C/ 02 - Regularização de débito com o - I.A.P.F.E.S.P. exercícios anteriores	4.719.740,90
C/ 03 - Regularização de despesas com desapropriações de exercícios anteriores	8.422.539,00
C/ 04 - Representação do Vice-Prefeito Municipal.....	923.600,00
C/ 05 - Serviços na Linha de Energia Elétrica e Telefônica da Adutora de Água do - Anhumas.....	650.000,00
C/ 06 - Construção de Báias no Quartel da Força Pública.....	410.919,00
C/ 07 - Aluguel do prédio onde funciona o Posto de Arrecadação Municipal - Vila Xavier.....	126.000,00
C/ 08 - Aluguel do prédio onde funciona a Escola de Belas Artes de Araraquara.....	660.000,00
C/ 09 - Despesa com transporte de móveis para o Grupo Escolar do distrito de Américo - Brasiliense.....	165.150,00
C/ 10 - Auxílio as Semanas "Odontológica e Farmacêutica" - Centro Acadêmico Sampaio - Vidal -	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

	<u>IMPORTÂNCIA</u>
	<u>CR\$</u>
C/ 11 - Regularização de pagamento de serviços de Reforma e Ampliação do Hotel Municipal, em exercícios anteriores.....	185.612,70
C/ 12 - Despesas com aquisição de materiais para reforma do Palacete São Bento.....	706.640,00
C/ 13 - Câmara Municipal - Contribuição ao - I.A.P.F.E.S.P.....	240.000,00
C/ 14 - Câmara Municipal - Contribuição ao - I.P.E.S.P.- Pensão Mensal -	180.000,00
C/ 15 - Licença-Prêmio Remunerada	151.200,00
Total	50.411.600,00

Parágrafo único - O valor do crédito de que trata - Este artigo, será coberto com a anulação das seguintes verbas orçamentárias:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>Local - Geral</u>	<u>CR\$</u>
1 0 0 - 0 - Impôsto sôbre Transmissão de - Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos".....	28.000.000,00
1 3 0 - 0 - Impôsto de Indústrias e Profissões.....	14.000.000,00
3 4 0 - 1 - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar.....	3.000.000,00
6 3 0 - 3 03 0- Taxa de Consumo de Água.....	5.411.600,00
Total...	50.411.600,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Aut. Prefeitura
Proj. Lei 144/64
Proc. 209/64